



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quijingue

1

Quinta-feira • 23 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 1741

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Quijingue publica:

- Portaria. Nº 448, de 23 de janeiro de 2020.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

Gestor - Weligton Cavalcante De Gois / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Rua Castro Alves, nº. 461 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OCAHYCHC7CRYAFYXUKUX6Q

## Portarias



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
QUIJINGUE**



### **PORTARIA. Nº 448, DE 23 DE JANEIRO DE 2020**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:

231/2020  
232/2020  
234/2020  
242/2020  
243/2020  
244/2020  
246/2020  
247/2020  
248/2020  
249/2020  
261/2020  
262/2020

**REQUERENTES: GEISA MARIA E. OLIVEIRA, VERBENA LUCIA PEREIRA DE ANDRADE, DANILO DE ABREU COSTA REIS, JOSE NARCISO FERREIRA, VITERBA PEREIRA DE ANDRADE, TEOFILO ANDRADE SILVA, GABRIELA MARIA E. SILVA OLIVEIRA, MARIA SOLANGE DA SILVA, ASTEMARIA ANDRADE NEVES, EUDES DA SLVA MATOS, EDMÉIA ANDRADE MATOS E SERILENE MATOS DO CARMO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIJINGUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 001/2017, o Decreto Municipal n. 388, de maio de 2019, Portaria 365, de 03 de junho de 2019 e a Portaria n. 412, de 14 de outubro de 2019 e demais dispositivos em vigor,

Considerando requerimento promovido pelos requerentes, no que tange ao pedido de regularização fundiária:

-----  
CNPJ: 13.698.782/0001-26  
Praça Hermógenes José da Silva, S/N Centro- Tel.: (075)3387-2196/2317.  
CEP: 48.830-000- Quijingue-Bahia



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
QUIJINGUE**



**RESOLVE**

**Art. 1º.** Trata-se de requerimento formulado pelos legitimados, devidamente qualificado, postulando a instauração formal da regularização fundiária por interesse social – REURB-E, e com o requerimento vieram documentos;

**Art.2º.** Em razão do pedido, determino a abertura de procedimento administrativo, tendo sido nomeado os servidores constantes da Portaria 412, de 14 de outubro de 2019, para compor o Conselho de Regularização Fundiária, tudo também nos termos do Decreto Municipal n. 388, de 30 de maio de 2019, que regulamentou a regularização Fundiária Urbana neste Município de Quijingue, sendo o Coordenador Geral do procedimento, o Procurador Jurídico do Município: Pedro Aurélio de Matos Rocha, que sob a sua coordenação, classifiquem e fixem uma das modalidades da **REURB** ou promovam o indeferimento fundamentado do requerimento, no prazo assinalado nos artigos 32, da Lei Federal 13.465/2017 e também do artigo 23, parágrafo 2º, do Decreto Federal 9.310/18;

**Art.3º.** Deverá o Conselho de Regularização Fundiária proceder de acordo com o regramento da Lei Federal de regência, e os dispositivos municipais sob a espécie.

Parágrafo 1º. O processo de regularização fundiária se desenvolverá no âmbito do Conselho de Regularização Fundiária, e todos os atos deverão ser apensados e decididos nos autos, devendo, ainda, o requerente ou seu advogado ser intimados de todas as exigências procedimentais e processuais;

Parágrafo 2º. O término do procedimento se dará com a conclusão do processo, e que deverá ser publicada portaria com a o indeferimento ou o deferimento do pedido;

- a) O deferimento se dará com a publicação por Portaria da emissão de Certidão de Regularização Fundiária;



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
QUIJINGUE**



**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário;

**Art. 5º.** Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quijingue

Em 23 de janeiro de 2020.

**WELINGTON CAVALCANTE DE GÓIS**  
*Prefeito Municipal*

---

CNPJ: 13.698.782/0001-26  
Praça Hermógenes José da Silva, S/N Centro- Tel.: (075)3387-2196/2317.  
CEP: 48.830-000- Quijingue-Bahia